



INFORMAÇÃO

Processo n.º ____/2023

Assunto: Cedência do Centro Cultural Mercado Sant'Ana à Ludotempo – Associação de Promoção do Brincar, ao abrigo do programa Erasmus+.

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

Considerando que:

Presente pedido de cedência gratuita do Auditório do Centro Cultural Mercado Sant'Ana à Ludotempo – Associação de Promoção do Brincar, ao abrigo do programa Erasmus+.

- i) o Município de Leiria procura, em harmonia com a linha programática proposta para o Auditório do Centro Cultural Mercado Sant'Ana, facilitar o agendamento e assegurar a oportunidade da realização de atividades integradas no Programa Erasmus+, no dia 06 de junho 2023;
- ii) o projeto enquadra-se no programa Erasmus+, e tem como objetivo refletir sobre diferentes metodologias e abordagens educativas/ pedagógicas;

Assim, considerando as atribuições municipais nos domínios da educação e promoção do desenvolvimento nos termos do preconizado na alínea d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Município ceda - a título gracioso - o Auditório do Centro Cultural Mercado Sant'Ana no dia referido, enquadrando-se o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO LEIRIA e das Normas de Utilização do Auditório do Centro Cultural Mercado Sant'Ana.

Tratando-se de cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €18,45 (dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), - valorização espacial do Auditório do Centro Cultural Mercado Sant'Ana e assume-se como referência interna para efeitos de apoio à entidade.

Todos e quaisquer encargos referentes a direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade referida.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que, para a entidade em apreço, foi proposto e aprovado em sede de reunião de Câmara o seguinte apoio:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
19/04/2022	Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Ludotempo – Associação de Promoção do Brincar	€0,00
16/05/2023	Apoio financeiro– Realização e implementação do Projeto "Leiria território de brincar e jogar – rede colaborativa de jogos e promoção de atividade física informal	€4.954,28

2. Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, a presente informação seja submetida à consideração o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, para que o mesmo, **profira despacho de decisão de favorável**, nos termos do disposto n.º 3 do



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 5 de junho de 2023.

Diretor do Departamento de Educação
(Despacho n.º 181/21, de 22 de dezembro de 2021)


Paulo Felício

Despacho:


De acordo
À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

A Vereadora da Educação e Biblioteca

(Por Delegação – Edital n.º 171/2021, de 20 de outubro)

Anabela Graça

Despacho:


Paulo Felício

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar**, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 5 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GONÇALO LOPES